

ermesinde

junta de  
freguesia

*Handwritten signatures in blue ink.*

## Ata n.º 11/2020

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, António Joaquim Teixeira da Mota e Bruno Miguel Bessa Ascensão.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da Ordem do Dia

a) Informações:

Ponto da situação na Freguesia - Covid-19

Ordem do Dia

1. Aprovação da Ata n.º 10/2020;
2. Expediente.

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar os restantes Membros do Executivo e os fregueses presentes.-----

No período de informações, o Presidente, João Morgado, refere que os dados recebidos na segunda-feira passada, em relação às últimas três semanas, apontam para quinhentos e cinquenta e sete infetados na Cidade de Ermesinde, algo que causa preocupação, uma vez que os números começam a ser elevados. Assim, pede a todos que, entre os seus contactos, partilhem as três regras de protecção: lavar bem e frequentemente as mãos, usar máscara e evitar convívios. -----

Não houve intervenções do público. -----

Findo o período de informações passou à Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um - Discussão e aprovação da Ata n.º 10 de 2020-----

O vogal André Teixeira pede a palavra para referir que concorda com a Ata. Posto isto, o Presidente João Morgado pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Apesar de não haver ponto na Ordem de Trabalhos para a Participação dos membros do Executivo, o Presidente João Morgado passou-lhes a palavra, tendo começado por intervir o Vogal Bruno Ascensão, para

SEDE  
Rua D. António Pereira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia\_de\_Ermesinde  
JFErmesinde

deixar o seu reconhecimento a quem teve a ideia de publicar, nas Redes Sociais, uma mensagem a parabenizar os Ermesindenses pelo seu comportamento nas celebrações dos Fiéis, concordando que realmente os Ermesindenses deram provas do cumprimento das regras, regras estas bem pensadas pela Junta da Freguesia. Seguidamente toma a palavra o Vogal André Teixeira para questionar se, dado os dados apresentados face à Pandemia e ao prolongamento desta situação, a Junta da Freguesia tem recebido muitos casos de pedidos de ajuda no âmbito da Ação Social, ou se estes pedidos abrandaram. Juliana Silva intervém para informar que as pessoas se têm queixado que o contentor castanho (restos alimentares) não tem sido bem despejado. Assim, questiona se a Junta da Freguesia pode intervir nesta situação e se pode divulgar informação sobre a recolha seletiva dos resíduos, porque nota que existe algum desconhecimento, nomeadamente sobre qual o lixo que deve ser colocado em sacos plásticos. O Vogal António Mota pede a palavra para alertar que a tampa da Telecom, abordada noutra Reunião do Executivo, continua a dar problemas e para informar que o terreno onde está colocado um cartaz da CDU, na Bela, cedeu, perguntado se é possível ir corrigir a situação. Termina, em tom de brincadeira, perguntando se poderiam ir cortar a relva que cai para a estrada, na rotunda da Bela. Bruno Ascensão pede novamente a palavra para deixar um elogio em relação às podas, referindo que boas áreas da nossa Cidade já têm as podas feitas. Elogia o trabalho dos funcionários, que trabalham até em condições mais complicadas. Juliana Silva questiona se os Parques Infantis do Parque Urbano se encontram vedados, relatando um acidente, partilhado nas redes sociais pela mãe, de uma criança com uma mochila, num desses parques. Ainda a respeito disto, Bruno Ascensão intervém para acrescentar que, a seu ver, a partilha da mãe foi mais para alertar para a situação, do que para se queixar do parque infantil estar disponível. -----

O Presidente, João Morgado começa por agradecer as palavras do Bruno Ascensão em relação ao funcionamento dos cemitérios, aquando das celebrações dos Fiéis, informando que estiveram nove pessoas destacadas, nomeadamente dois polícias, dois membros da Proteção Civil e quatro funcionários, estando responsáveis o Vogal Tesoureiro Miguel de Oliveira e o Encarregado Costa. Informa que, com a PSP, houve um gasto de mil e duzentos euros. As pessoas efectivamente cumpriram as regras, mas, afirma, beneficiaram de muitas terem enfeitado as campas em dias anteriores e da proibição de deslocações entre concelhos vigente. Às vezes havia mais funcionários que fregueses. Por tudo isto, e pela forma pouco simpática como fomos atacados durante a semana que antecedeu as celebrações, o Presidente, João Morgado, sentiu a necessidade de agradecer aos Ermesindenses, aos funcionários e ao Cónego Padre Peixoto. Continua referindo que tem estado bom tempo para as podas, mas que ainda não fizeram a poda das árvores de grande porte, porque a folha ainda não caiu toda. Informa que vão proceder ao aluguer da máquina à Câmara Municipal de Valongo para fazer a poda, principalmente dos Plátanos. Na semana anterior num dia de chuva, os funcionários prontificaram-se a trabalhar, acudindo a várias situações urgentes



**ermesinde**

junta de  
freguesia



*Handwritten signatures in blue ink.*

e devidas ao mau tempo. Apenas pediram, quando terminou o trabalho extra, para saírem mais cedo porque estavam completamente molhados. Termina referindo que a Junta da Freguesia tem um bom conjunto de funcionários nos jardins. Respondendo ao Vogal André Teixeira, começa por referir que o Governo aumentou a verba da Segurança Social, o que permite ajudar mais famílias e que a Junta da Freguesia dobrou a verba relativa ao Fundo Emergência Social, mas que ainda não esgotaram a verba inicial de dez mil euros. Informa que continua com a entrega dos cabazes alimentares, até a pedido de outras instituições. Afirmando que a Junta da Freguesia se encontra disponível para ajudar os agregados familiares da cidade, de tal forma que a Técnica da Ação Social se encontra a estudar outras formas de ajuda. Termina informando que reiteraram a disponibilidade de ajuda à Dra. Ana Eugénia, da Segurança Social. Em relação aos parques infantis, questão levantada pela Vogal Juliana Silva, afirma que estes foram vedados aquando do Estado de Emergência, mas que, após confinamento, as fitas eram retiradas pelas pessoas para que as suas crianças pudessem usufruir do parque, e repostas novamente, sempre que a Junta da Freguesia tinha conhecimento dessa situação. Lamenta o acidente que envolveu a criança, mas refere que a culpa não se deve ao parque, mas à falta de cuidado da mesma. Em relação aos contentores refere que recebemos reclamações, mas a informação que recebeu é que a higienização dos mesmos é da responsabilidade dos fregueses. No entanto vai falar com alguém da área da limpeza. Passando para as questões levantadas pelo Vogal António Mota, afirma que a Rotunda da Bela se encontra, desde Setembro, à espera para ser redecorada, mas crê que será para breve, estando só à espera das flores para replantar as rotundas e jardins (com a pandemia o horto camarário ficou sem flores). Termina referindo que não sabe qual será a solução em relação aos contentores nos prédios, mas que irá falar novamente com a Técnica da Câmara Municipal para ver qual a possibilidade de se fazer uma campanha de sensibilização e informação, junto dos moradores. -----

Ponto dois - Expediente: -----

Cemitério nº. 1 -----

Averbamentos -----

Foi apresentado por Jorge Paulo da Silva Rocha, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0613, do qual foi Primeira



SEDE  
Rua D. Aníónio Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

Instituidora Maria Marques Ferreira, da parte pertencente a Maria Dolores dos Santos e Silva. Para o efeito foram apresentados uma Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Dolores dos Santos e Silva faleceu no dia 04/09/2020, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento nem outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus herdeiros, seus filhos Jorge Paulo da Silva Rocha e Ricardo Filipe da Silva Rocha. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Margarida Rosa Silva Torres, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0802, do qual foi 1ª. Instituidora Carolina Correia de Sousa, da parte pertencente a Maria da Conceição da Silva Ascensão. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria da Conceição da Silva Ascensão faleceu no dia 05/05/2020, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, suas filhas Margarida Rosa da Silva Torres e Clarinda da Silva Torres Teixeira. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer às herdeiras acima mencionadas. -----

Foi apresentado por Maria Alzira Martins Figueiredo Almeida Ferreira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1112, do qual foi 1ª. Instituidor Jacinto Figueiredo de Almeida, da parte pertencente a António da Costa Ferreira. Para o efeito foram apresentados uma Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo Serviço de Finanças do Concelho da Maia, onde consta que António da Costa Almeida faleceu no dia 30/07/2020, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria Alzira Martins Figueiredo de Almeida Ferreira e suas filhas Maria Delmira Martins da Costa Ferreira Barreira Pacheco e Maria Isabel Figueiredo da Costa Ferreira Domingues. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer às herdeiras acima mencionadas. -----

Foi apresentado por Alberto Gingeira Ferreira Martins, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1227, do qual foi 1ª. Instituidora Guilhermina Rosa Oliveira, da parte pertencente a Maria do Céu Gingeira. Para o efeito foi



ermesinde

junta de  
freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Medina' and a large signature.

apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria do Céu Gingeira faleceu no dia 25/09/2003, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Alberto Gingeira Ferreira Martins, Ermelinda Manuela Gingeira Ferreira Martins Pinto, Paulo Emílio Ferreira Martins e Maria Helena Gingeira Ferreira Martins. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Jorge Paulo da Silva Rocha, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 36, do qual foi Primeiro Instituidor José de Oliveira e Silva, da parte pertencente a Jorge Adelino Ferreira da Rocha. Para o efeito foram apresentados uma Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Jorge Adelino Ferreira da Rocha faleceu no dia 07/10/2017, no estado civil de casado, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria Dolores Santos e Silva e seus filhos Jorge Paulo da Silva Rocha e Ricardo Filipe da Silva Rocha.-----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Jorge Paulo da Silva Rocha, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 36, do qual foi Primeiro Instituidor José Oliveira e Silva, da parte pertencente a Maria Dolores Santos e Silva. Para o efeito foram apresentados uma Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Dolores Santos e Silva faleceu no dia 04/09/2020, no estado civil de viúva, sem ter feito



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde  
JFErmesinde

Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Jorge Paulo da Silva Rocha e Ricardo Filipe da Silva Rocha. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

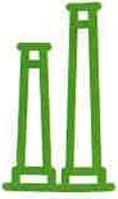
Foi apresentado por Domingos Fernando Marques Teixeira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 36, do qual foi Primeiro Instituidor José Oliveira e Silva, da parte pertencente a Maria de Lurdes Santos Silva. Para o efeito foram apresentados uma Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria de Lurdes Santos Silva faleceu no dia 22/01/2020, no estado civil de casada, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seu marido Domingos Fernando Marques Teixeira e seus filhos Miguel Fernando dos Santos Teixeira e Vítor José dos Santos Teixeira. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Ana Paula Soares Pedrosa da Silva Abreu, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 263, do qual foi Primeira Instituidora Maria Madalena, da parte pertencente a Manuel José de Abreu. Para o efeito foram apresentados uma Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Manuel José de Abreu faleceu no dia 18/08/2019, no estado civil de casado, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Ana Paula Soares Pedrosa da Silva Abreu e suas filhas Susana Cristina da Silva de Abreu Raimundo e Ilda Madalena da Silva Abreu Pereira. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por José Aberto Moreira Peixoto, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 179, do qual foi Primeira Instituidora Maria da Glória Moreira. Para o efeito foram apresentados uma Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria da Glória Moreira faleceu no dia 21/06/2020, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de



**ermesinde**

junta de  
freguesia



última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos José Alberto Moreira Peixoto, Maria da Conceição Moreira Peixoto e Maria Isilda Moreira Peixoto. -----

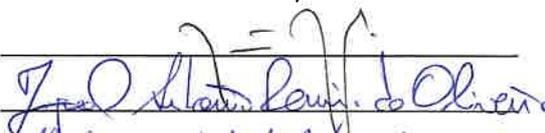
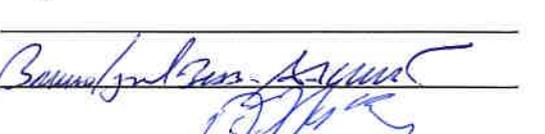
Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Remição de Ossários -----

Foi apresentado por Maria da Conceição Rocha Lopes, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a remição do Ossário nº. 216, pelo período de 20 anos, para conservação dos restos mortais de seu pai António Lopes. Pagou a quantia de 240,00€ (Duzentos e Quarenta Euros), ficando o ossário remido até 16/10/2040, através da DRI nº. 6138/2020. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,

  
 João Alberto Moreira Peixoto  
  
 Helena Isabel da Rocha Oliveira  
  
 João Morgado  




SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde  
JFErmesinde



[Faint, illegible text block, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text block, likely bleed-through from the reverse side of the page.]